

matricula
- 33.482-

ficha
-01-

São Paulo, 19 de fevereiro de 19 82

IMÓVEL : O apartamento duplex, sob nº B-181, localizado nos 19º e 20º andares ou 22º e 23º pavimentos do EDIFÍCIO SOLAR DE COIMBRA, bloco 2 ou B, do Conjunto Santana, situado a rua Nunes Garcia, nº 101, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, contendo uma área útil de 375,69 metros quadrados, na qual estão incluídas as seguintes áreas privativas, situadas no 20º andar de 13,50 metros quadrados, referente à piscina e de 104,47 metros quadrados referente ao terraço descoberto e ao jardim, a área comum de 122,38 metros quadrados, na qual está incluída a área correspondente a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do bloco, que cabem a esta unidade, e a área total construída de 498,07 metros quadrados, com a participação da fração ideal de 1,9192% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do condomínio.

Contribuinte municipal 069.163.0638-6

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A. sucessora da Cal-Empreendimentos Ltda. com sede nesta capital a rua General Jardim, 703, 6º/7º andares, CGC. - 61.022.042/0001-18

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 107.443 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

Av.1/33.482: São Paulo, 19 de fevereiro de 1982. Consta registrada sob nº 2 na matrícula nº 180 deste cartório, uma hipoteca constituída por instrumento particular de 20 de dezembro de 1975, pela proprietária a favor do Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. do valor de Cr\$31.452.528,30, e tendo como garantia, além de outros, o imóvel objeto desta matrícula; constando ainda, averbada sob nº 3 na mesma matricu

continua no verso



1.330.880

matrícula
- 33.482-

ficha
-01-

verso

matricula 180, que por instrumento particular de 9 de fevereiro de 1976, o Unibanco União de Bancos Brasileiros SA. deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.2/33.482: São Paulo, 19 de fevereiro de 1982. Por escritura de 29 de junho de 1981 do 7º Cartorio de notas desta capital (livro 3847 fls. 28), a proprietaria transmitiu por venda feita a OCTAVIO D'URSO, brasileiro, comerciante, RG. 1.334.109-SP e CPF. 008.823.058-96, casado no regime da comunhão de bens com MARIA AMELIA D'URSO, residente e domiciliada do nesta capital a rua Pontins, 11-C, pelo valor de Cr\$--- 2.134.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior substituto Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.3/33.482 - São Paulo, 02 de março de 1.983. = Por escritura de 17 de dezembro de 1.982, do 12º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 1.012, fls. 229), os proprietários constantes do R.2, OCTAVIO D'URSO, já qualificado e sua mulher-MARIA AMELIA D'URSO, brasileira, do lar, RG.nº 895.489-SP, transmitiram por VENDA feita a OSVALDO FILIZZOLA, italiano, proprietário, RG.mod. 19 nº 1.179.898-SP, CPF. número - 066.703.428-53, casado no regime da comunhão de bens com EVELYN WILMA BANDLE FILIZZOLA, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Três Rios, nº 62, pelo valor de Cr\$. - 21.500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone). O Oficial, José Simão (José Simão).-

-continua na ficha 02-

matricula
-33.482-ficha
-02-

São Paulo, 18 de março de 1983

-continuação da matrícula nº 33.482-

Av.4/33.482 - São Paulo, 18 de março de 1.983. = Da escritura de 29 de junho de 1.981, do 7º Cartório de Notas, (Livro 3.847, fls. 28), e da escritura de 17 de dezembro de 1.982, do 12º Cartório de Notas, (Livro 1.012, fls. 229), ambos desta Capital, que deram origem aos Rs. 2 e 3 na presente matrícula, SE VERIFICA QUE, a unidade autônoma objeto da mesma é designada pelo apartamento nº B-191 e não como constou.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.5/33.482: São Paulo, 22 de outubro de 1985. Por instrumento particular de 1º de outubro de 1985, o Banco Nacional da Habitação, desligou da caução averbada sob nº 3 na matrícula 180 e referida na Av. 1 desta, o imóvel objeto da presente matrícula. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.6/33.482: São Paulo, 22 de outubro de 1985, Por instrumento particular de 29 de julho de 1985, o Unibanco - União de Bancos Brasileiros SA. desligou da garantia hipotecaria registrada sob nº 2 na matrícula 180, e referida na Av. 1 desta, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

Av.7- 23/07/2009 - Prenotação nº 306.309 de 02/07/2009.-

Da escritura de 23 de junho de 2.009, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.080 - páginas 357/360) e da certidão de interdição emitida em 20 de julho de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, extraída do termo nº 170.262, lavrado à folha 513, do livro E-688, verifica-se que, por sentença de 03 de outubro de 2.003, da 2ª Vara da

Continua no verso.



1.330.880

Página n.º 3
Certidão na última página

Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, transitada em julgado, foi decretada a interdição de **OSVALDO FILIZZOLA**, por ter sido declarada absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, combinado com o artigo 1.775, do Código Civil (novo). (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Danielle *Fabiano Rocha da Cunha*
Av.8:- 23/07/2009 - Prenotação nº 306.309 de 02/07/2009.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.7 e da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, feita em 06 de julho de 2.009, verifica-se que, **EVELYN WILMA BANDLE FILIZZOLA**, é atualmente identificada pelo **CPF nº 041.281.618-02**. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Danielle *Fabiano Rocha da Cunha*
R.9:- 23/07/2009 - Prenotação nº 306.309 de 02/07/2009.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.7, os proprietários constantes do R.3, **OSVALDO FILIZZOLA**, italiano, interdito, e sua mulher **EVELYN WILMA BANDLE FILIZZOLA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisca Júlia, nº 72, apto. 11, já qualificados, autorizado por Alvará expedido em 13 de maio de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 0001.08.623283-6, mencionado no título e arquivado em Notas, transmitiram por venda feita a **RICARDO BANDLE FILIZZOLA**, advogado, RG nº 13.441.030-SP, CPF nº 082.796.608-36, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTINA LAVORATO FILIZZOLA**, professora, RG nº 9.901.149-9-SP, CPF nº 023.312.898-08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nunes Garcia, nº 101, apto. 191, pelo preço de R\$ 200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Danielle *Fabiano Rocha da Cunha*
R.10:- 27/09/2010 - Prenotação nº 324.240 de 01/09/2010.-

Pelo instrumento particular datado de 26 de agosto de 2010, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei nº 11.795/2008, os proprietários

Continua na ficha 03



33.482

MATRÍCULA FICHA

33.482

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

constantes do R.9, **RICARDO BANDLE FILIZZOLA** e sua mulher, **CRISTINA LAVORATO FILIZZOLA**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **SARA MOHAMAD MOHSSEN**, libanesa, solteira, maior, comerciante, RNE V-178.281-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF n.º 355.313.368-61, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nunes Garcia, nº 101, ap. 191, pelo preço de R\$ 510.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

R.11:- 27/09/2010 - **Prenotação nº 324.240 de 01/09/2010.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.10, a proprietária constante do mesmo, **SARA MOHAMAD MOHSSEN**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente à **ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, nº 165, 2º andar, CNPJ/MF 55.942.312/0001-06, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 983.000,00, conforme previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$ 431.507,95, relativo aos débitos das cotas: a) 188 do grupo 3010, equivalente a 64,2032% do valor do bem posto em consórcio (já descontado o valor pago, correspondente ao percentual de 35,7968%), que na data do título importa em R\$ 230.453,42, correspondente ao saldo de 77 parcelas mensais e sucessivas, equivalente, na data do título, a R\$ 3.085,46, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2010 e a última em 10 de janeiro de 2017; e, b) 099 do grupo 3016, equivalente a 79,1675% do valor do bem posto em consórcio (já descontado o valor pago, correspondente ao percentual de 20,8325%), que na data do título importa em R\$ 201.054,53, correspondente ao saldo de 95 parcelas mensais e sucessivas, equivalente, na data do título, a R\$ 2.225,62, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2010 e a última em 10 de agosto de 2018, equivalente cada parcela em referência aos percentuais de 0,8403% e 0,8333% , respectivamente, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, sendo todas as parcelas, reajustáveis anualmente, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), e demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.12:- 16/05/2022 - **Prenotação nº 487.773 de 03/05/2022.-**

Do requerimento datado de 27 de abril de 2022, e do instrumento particular de 40ª alteração contratual datado de 21 de maio de 2.009, registrado sob nº 113.974/11-5, em 29 de março de 2.011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), verifica-se que, a credora constante

Continua no verso.

43605



1.330.880

Página n.º 5
Certidão na última página



33.482

MATRÍCULA FICHA

33.482

03

verso

do R.11, ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, alterou sua razão social para **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000413591224

Av.13:- 16/05/2022 - Prenotação nº 487.773 de 03/05/2022.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.11 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 27 de abril de 2022, pelo credor fiduciário, **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** já qualificada, retornando a titularidade do domínio em nome de **SARA MOHAMAD MOHSSEN.**- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000413592222

Av.14:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Do instrumento particular de 30 de junho de 2023, aditado em 14 de julho de 2023, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, de acordo com a redação dada pelo artigo 57 da Lei 10.931/04 e Lei nº 13.465, de 11/07/2017, e da certidão de casamento expedida em 14 de junho de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Suzano, deste Estado, matrícula nº 123331 01 55 2011 2 00124 230 0037332-89, verifica-se que, o nome correto da proprietária constante do R.10 é **SARA MOHSSEN**, e não como constou.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054976223M

Av.15:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Do mesmo instrumento particular e certidão de casamento que deram origem à Av.14, verifica-se que, a proprietária constante do R.10, **SARA MOHSSEN**, contraiu matrimônio em 13 de agosto de 2011, com **FAHD KRAIK**, pelo regime da comunhão parcial de bens.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054976323K

Continua na ficha 04



33.482

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

33.482

04

113282.2.0033482-83

Av.16:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Do mesmo instrumento particular e certidão de casamento que deram origem à Av.14, verifica-se que, por sentença proferida em 13 de setembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, transitada em julgado, foi decretado o divórcio da proprietária constante do R.10, SARA MOHSSEN e FAHD KRAIK.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054976423I

Ricardo B. Andrade

R.17:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.14, a proprietária constante do R.10, SARA MOHSSEN, divorciada, já qualificada, transmitiu por venda feita a ADEL MOHAMAD DARWICH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF. nº 007.769.859-22, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tupiguaes, nº 77, apto. 102, pelo preço de R\$ 2.618.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054976723E

Ricardo B. Andrade

R.18:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.14, o proprietário constante do R.16, ADEL MOHAMAD DARWICH, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.618.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar, conjuntos 33 e 34, NIRE nº 35.300.530.225, CNPJ. nº 32.402.502/0001-35, para a garantia da importância de R\$ 1.584.298,68, pagável por meio de 336 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de agosto de 2023 e a última em 25 de julho de 2051, e demais cláusulas e condições constantes do título.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000054976523I

Ricardo B. Andrade

Av.19:- 20/07/2023 - Prenotação nº 506.557 de 06/07/2023.-

Continua no verso.

176719



1.330.880

Página nº 7
Certidão na última página



33.482

MATRÍCULA

33.482

FICHA

04

verso

CNM

113282.2.0033482-83

Nos termos do art. 18, § 4º e artigo 19, VII, ambos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que, foi emitida em 30 de junho de 2023, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 0008065120/AMD, Série 2023, tendo como instituição custodiante, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 18 nesta matrícula.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000054976623E

Ricardo B. Andrade

Av.20:- 02/03/2026 - Prenotação nº 526.770 de 17/09/2024.-

Procedo esta averbação “ex-officio”, por força do disposto no art. 440-AQ, § 1º, letra “a”, do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula é **02402-010**.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000888229266

Fabiano Rocha da Cunha

Av.21:- 02/03/2026 - Prenotação nº 526.770 de 17/09/2024.-

Do requerimento datado de 13 de fevereiro de 2026, e declaração de confirmação do detentor (credor) de título, emitida em 29 de julho de 2024, pela **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CNPJ. nº 09.346.601/0001-25, e da declaração expedida em 17 de março de 2025, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 19, nesta matrícula, verifica-se que, a referida cédula foi registrada para negociação na **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sob nº. 0008065120/AMD, série 2023 e que sua detentora em 25 de julho de 2024, é a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CNPJ. nº 30.982.547/0001-09.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000088823026N

Fabiano Rocha da Cunha

Continua na ficha 05

Página n.º 8

Certidão na última página



33.482

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

33.482

05

113282.2.0033482-83

Av.22:- 02/03/2026 - Prenotação nº 526.770 de 17/09/2024.-

Pelo requerimento datado de 13 de setembro de 2.024, subscrito pela credora fiduciária, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do fundo, **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **ADEL MOHAMAD DARWICH**, solteiro, maior, já qualificado, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.466, prenotado sob nº 526.770 em 17 de setembro de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.21, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do fundo, **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, todos já qualificados. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.618.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000088823226J

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

Av.23:- 02/03/2026 - Prenotação nº 526.770 de 17/09/2024.-

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 19 nesta matrícula, em virtude da propriedade do imóvel ter sido consolidada em nome da credora, conforme Av.22, nesta.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000088823126L

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

211376



1.330.880

Página nº 9
Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, [REDACTED]

até a data de **01/03/2026**,

salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé [REDACTED]



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ **45,88**

Estado...: R\$ **13,04**

IPESP....: R\$ **8,92**

Reg.Civil: R\$ **2,41**

Trib.Just: R\$ **3,15**

ISSQN....: R\$ **0,94**

MP.....: R\$ **2,20**

TOTAL....: R\$ **76,54**

Pedido n.º 1330880, de **20/02/2026**.

Matrícula: 33482

Recibo provisório de serviço: 0000001330880

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.330.880

Última página